



18/01/2021

Número: **0800517-13.2019.8.15.0551**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Remígio**

Última distribuição : **24/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0800517-13.2019.8.15.0551**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE GONCALO DO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO (ADVOGADO) HUMBERTO DE BRITO LIMA (ADVOGADO)
MARIA JOSE DE BRITO NASCIMENTO (EXEQUENTE)	JOAO RAFAEL DE SOUTO DELFINO (ADVOGADO) HUMBERTO DE BRITO LIMA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38476 444	18/01/2021 13:01	Petição	Petição
38476 447	18/01/2021 13:01	2711109_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
38476 448	18/01/2021 13:01	2711109_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
38476 650	18/01/2021 13:01	2711109_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



**Cálculo de Atualização Monetária****Dados básicos informados para cálculo**

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2016 a Outubro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/3/2020 a 10/12/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1644 dias	1,165542
Percentual correspondente	1644 dias	16,554200 %
Valor corrigido para 1/10/2020	(=)	R\$ 15.734,82
Juros(260 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 1.416,13
Sub Total	(=)	R\$ 17.150,95
Honorários (10%)	(+)	R\$ 1.715,10
Valor total	(=)	R\$ 18.866,05

Retornar Imprimir



N° DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	N° DA CONTA JUDICIAL
0		17/12/2020	2520	2000118110258
DATA DA GUIA	N° DA GUIA	N° DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
16/12/2020	2711109	08005171320198150551	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
REMIGIO	VARA UNICA	RÉU	18866,05	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
MARIA JOSE DE BRITO NASCIMENTO	Física	10199879443		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
32C6F3C400A5B0DE				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE REMÍGIO/PB

Processo: 08005171320198150551

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE GONCALO DO NASCIMENTO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

REMÍGIO, 23 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

